



Câmara Municipal de Piquete ,
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 010/96

Em 04 de março de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme o contido nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 08 de fevereiro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 26 de fevereiro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 02 e 16 de fevereiro;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dias 08 e 22 de fevereiro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dias 02 e 26 de fevereiro.

b) Considerar como de licença-médica a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com o contido no artigo 131, do referido Estatuto, nos seguintes dias:

b-1) Dia 06 de fevereiro, conforme Declaração assinada pela Dra. Marimília Teixeira Pita-CRM 59.950- Campinas-SP;

b-2) Dias 26 de fevereiro a 01 de março, conforme o contido no Atestado Médico passado pelo Dr. José Nourival de Souza-CRM 47978- de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de /
março de mil novecentos e noventa e seis (1996).

CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo